



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

Email: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 63/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

A vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as informações que seguem:

- 1) Cópia, em formato digital, do contrato nº 59/2023.
- 2) Cópia, em formato digital, das cotações das empresas que participaram do processo de Dispensa de Licitação nº 500001/2023 – Processo Administrativo nº 11/2023.
- 3) Cópia, em formato digital, do contrato entre a empresa MILTON JESUS DE ARAÚJO COMÉRCIO E EVENTOS LTDA e os artistas contratados.
- 4) Informar de que forma foram pagas as demais despesas do evento além dos shows, como por exemplo, DJ, artistas locais, tendas do camarim, trio elétrico e alimentação, tendo em vista que a Lei 8.666/83, art. 25, inciso III e §2º, prevê a contratação apenas do artista e alerta sobre o superfaturamento.
- 5) Cópia, em formato digital, das notas fiscais dos pagamentos entre a empresa MILTON JESUS DE ARAÚJO COMÉRCIO E EVENTOS LTDA e os artistas contratados.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 11 de Maio de 2023

Carla Adriana Mendonça
CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

11/05/23 - B. 02
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

¹ A subscritora deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 15 de Março de 2023.

Ofício 170/2023

Requerimentos 15/2023

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para informar que toda documentação solicitada no requerimento 15/2023, encontram-se à disposição dos nobres edis, na licitação e no setor da Chefia da Divisão de Cultura, para análise dos nobres edis em horário a ser previamente agendado, por eles, os quais poderão utilizar-se de quaisquer outros meios disponíveis para a obtenção/reprodução das respectivas informações e ou documentos.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Protocolo 15.0323 16:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.213.409/0001-67

A SUA EXCELENCIA

SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carret
Assessora de Presidência